



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Justiça e Redação

Processo CMP nº 7687/2021 - Projeto de lei nº 07/2021

Autoria: Poder Executivo

“Dá denominação de Rua Carlos Beger, em via localizada no bairro dos Moreiras.”.

EMENDA MODIFICATIVA n. 01

Altera a redação dos artigos 2º e 3º do projeto de lei.

O art. 2º do projeto de Lei n. 7/2021, de autoria do Poder Executivo, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

O art. 3º do projeto de Lei n. 7/2021, de autoria do Poder Executivo, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Com o objetivo de adequarmos a redação dos Artigos 2º e 3º do projeto de Lei a correta técnica legislativa.

- Redação original do projeto:

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto,



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa:

Propomos a presente emenda modificativa com o intuito de sanar erros materiais e técnicos presentes nos artigos 2º e 3º do projeto de lei, adequando sua redação.

Sala das comissões, 06 de Maio de 2021.

Comissão de Justiça e Redação

Wandi Augusto Rodrigues
Membro – Relator

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
Presidente

Caio Cezar da Silva Martori
Vice-Presidente